



MUNICÍPIO DE MORRINHOS  
Estado de Goiás  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 147, DE 14 DE MARÇO DE 2016

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)

Decreto  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 14 de 03 de 16

Jane Aparecida Pereira  
Responsável pelo Placard

*Revoga Procedimento Licitatório que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV, do Texto Magno Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2016003875,

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar, em todos os seus termos, a Licitação de que trata o Edital de Convite nº 13/2016, expedido em 09 de março de 2016, referente à prestação de serviços de capina e limpeza de meios fios, bem como a retirada de capim braquiária, remoção de material orgânico, limpeza de canteiros, praças, avenidas, rotatórias, retirada de cupins, árvores mortas e folhas velhas em coqueiros, em razão de interesse público.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 14 de março de 2016; 170º de Fundação e 133º de Emancipação.

  
**ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**  
=Prefeito=

  
**PAULO ROBERTO DE SOUZA**  
=Secretário de Administração=